

DESPACHO

Teresina-PI, 28 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, **DETERMINA:**

1. DIVISÃO DE LICITAÇÃO:

- **AUTORIZO** a publicação da Inexigibilidade de Licitação;
- **AUTORIZO** a A publicação da referida contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na página eletrônica do Coren-PI;
- Em ato contínuo, encaminhar aos respectivos setores para a emissão do respectivo contrato administrativo e da nota de empenho da despesa, na dotação orçamentária correspondente.

Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI 328.982-ENF



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FREITAS SOARES - Coren-PI 328982-ENF, Presidente**, em 28/05/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1813074** e o código CRC **EF6F097C**.